



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 242, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade do profissional devido à merenda escolar;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização está presente no aspecto de haver profissional da nutrição nas escolas;

**CONSIDERANDO** que não houve candidatos aprovados para a função no último Concurso Público;

**CONSIDERANDO** que na falta deste profissional, poderá a Administração Pública sofrer multa;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 01/2015;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 01/2015, da Sra. **EMELYN LUNARA DE LIMA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.183.575-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. nº 399.854.108-07, para exercer o cargo de Nutricionista, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 08/12/2015 à 14/05/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Dezembro de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**

Prefeito Municipal